



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0005295-66


MATRÍCULA Nº*5295*	DATA: 02 de fevereiro de 2000	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 600,00 metros quadrados, constante do Lote 11 da Quadra 26, sem benfeitorias, localizada à Rua Brasil, na cidade de Lupionópolis desta Comarca, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 15,00 metros, confronta-se com a Rua Brasil; pelo lado direito, medindo 40,00 metros, confronta-se com o lote 09; pelos fundos, medindo 15,00 metros, confronta-se com o lote 12; e pelo lado esquerdo, medindo 40,00 metros, confronta-se com os lotes 13, 14 e 15. Registro Anterior: R.01-1596, Livro 2, Registro Geral do CRI 2º Ofício da Comarca de Porecatu (PR), antiga jurisdição. Proprietário: Manoel Domingues. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 02 de fevereiro de 2000. Eu <i>Manoel Domingues</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.</p>			<p>Ver Av.4. Edificação de benfeitorias.</p>
<p>R.01-5295. Protocolo 9806. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.129, do Livro 17-A, aos 26-01-2000, pelo Tabelionato de Notas de Lupionópolis, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Braz Teixeira Braga, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 9.550.768 (SP) e CPFMF 460.088.298-91, e sua mulher Orelina Braga, do lar, inscrita no CPFMF 260.686.538-38, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes a Lei 6.515/77, conforme certidão 56.515 do CRC 8º subdistrito de Vila Prudente, São Paulo (SP), residentes e domiciliados à Rua Brasil, 186, em Lupionópolis (PR). Outorgantes Vendedores: Manoel Domingues, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 3.231.330-2 (PR) e sua mulher Alice Teixeira Domingues, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 5.650.312-9 (PR), brasileiros, inscritos no CPFMF 042.256.359-53, casados sob o regime de comunhão de bens, conforme certidão 1.678 do CRC de Martinópolis (SP), residentes e domiciliados à Rua Antonio Gilberto Cesnik, 26, em Flórida (PR). Valor: R\$1.000,00 (um mil reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Documentos exigíveis por Lei constantes da escritura. Inter pago aos 31-01-2000, conforme guia 007/2000. Recolhido FUNREJUS pelo Tabelionato. Certidão Negativa de ônus 020/2000 do CRI 2º Ofício de Porecatu (PR). Custas: 1.260,00VRC R\$94,50*. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 02 de fevereiro de 2000. Eu <i>Manoel Domingues</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.</p>			<p>Transferido para o R.2</p>
<p>R.2-5.295. Prenotação 30.077 aos 05/07/2019 e Registro aos 05/07/2019. Por Escritura</p>			<p>Ver AV.3. Estado Civil.</p>

Graf.Collar - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98

Continua no verso



CNM 087080.2.0005295-66

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.295	Fls. 01 verso	ANOTAÇÕES
<p>Pública de Compra e Venda lavrada às fls.045, do Livro 22-A, aos 06/11/2003, pelo Serviço Registral Civil e Notarial do Município Lupionópolis, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Wellynton Rogério Margiotti, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido(a) em 23/04/1979, maior e capaz, portador da CI/RG nº6.808.048-7-PR e inscrito no CPF nº006.684.749-47, filho(a) de Antonio Margiotti Filho e Angelina Beloto Margiotti, residente e domiciliado na Rua Brasil 534, em Lupionópolis-PR. Outorgantes Vendedores: Braz Teixeira Braga, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº9.550.768-SP e do CPF nº460.088.298-91, e casado sob o regime de Comunhão de Bens em data de 25/06/1961, com Orelina Braga, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº14.242.168-6-SP, e do CPF nº260.686.538-38, residentes e domiciliados na Rua Cipriano Furtan 56, Parque São Rafael, em São Paulo-SP, representados por Antonio Margiotti Filho, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº.2.032.778-PR e do CPF nº.117.535.449-04, casado, residente e domiciliado na Rua Brasil nº534, em Lupionópolis-PR. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Certidão Negativa de Débitos municipais nº165/2019. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados emitida aos 29/05/2019. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º grau, número 2019.05.27-d7a8b6d1 e 2019.05.27.0d71a708. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº173036111/2019 e 173070978/2019. Certidões Negativas de Débitos Relativos Federais e à Dívida Ativa da União, 05F8.F4A6.AF68.9E31 e B8EA.122C.4447.E977. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº019977405-74 e 019973477-15. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com Resultado Negativo, código HASH: c0b1.7aee.b304.3f14.eb77.3ae2.9326.ad6d.1115.8bcf e d5c8.d820.cdc9.7e17.cce1.6130.cb6e.8f01.7fb1.30ee. ITBI pago aos 30/06/2003, no valor de R\$30,00, conforme guia 057/03. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. FUNREJUS pelo Serviço Notarial conforme guia 0048713, recolhida aos 30/10/2003, no valor de R\$3,00. Custas: 1.260,00VRC. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.</p>		
<p>Av-3-5.295. Protocolo 30.253 aos 02/09/2019 e Averbação aos 02/09/2019. Conforme requerimento feito aos 19/07/2019, em Lupionópolis, Estado do Paraná, com firma reconhecida, e documentos apresentados, averbo o casamento de Wellynton Rogério Margiotti, CPF nº.006.684.749-47, com Andréia Santos Piassa, CPF nº.055.035.459-07, e que passam a ser assim qualificados: Wellynton Rogério Margiotti, brasileiro, auxiliar de produção, nascido aos 23/04/1979, portador da CI/RG nº6.808.048-7-PR e do CPF nº006.684.749-47, filho de Antonio Margiotti Filho e Angelina Beloto Margiotti, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 25/09/2004, com Andréia Santos Piassa</p>		

Continua as fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0005295-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 5.295	DATA: 02/02/2000	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>Margiotti, brasileira, auxiliar de escritório, nascido aos 28/05/1984, portadora da CI/RG nº9.208.079-0-PR, e do CPF nº055.035.459-07, filha de Antonio Margiotti Filho e Angelina Beloto Margiotti, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº197, em Lupionópolis-PR. Isento do FUNREJUS conforme art.32, inciso IX do Decreto Judiciário nº153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Custas: 77,00VRC. R\$16,86. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.</p>			
<p>Av-4-5.295. Protocolo nº30.254 aos 02/09/2019 e averbação aos 02/09/2019. Conforme requerimento de Averbação de Construção, feito aos 05/07/2019, em Lupionópolis, Estado do Paraná, com firmas reconhecida, Alvará de Construção nº009/2019 expedido aos 08/03/2019, e Carta de Habite-se nº12/2019 expedida aos 28/05/2019, pelo município, RRT Simples nº000007910309, responsável Juliane Caroline Turozi Peloso Zamonel. Registro Nacional: A72595-1. CEI: 60.029.60956/65 CND 001172019-88888956, confirmada aos 02/09/2019, Certidão Negativa de Débitos Cadastro Imobiliário nº188/2019, AVERBO no imóvel constante da presente matrícula a edificação residencial, de alvenaria, medindo 96,42 metros quadrados, construída em 2019, possuindo o imóvel atualmente as seguintes características: Uma área de terras medindo 600,00 (seiscentos metros quadrados): Lote 11 (onze) Quadra 26 (vinte e seis), contendo como benfeitorias, uma casa residencial de alvenaria, medindo 96,42 metros quadrados, situada na Rua Brasil nº197, em Lupionópolis, Estado do Paraná, da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Valor Construção (CUB): R\$147.658,55 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). FUNREJUS guia 349452474, com avaliação feita pelo CUB, recolhido aos 21/07/2019, no valor de R\$295,32, desta serventia. Custas: 2.395,80VRC. R\$462,39. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[assinatura]</i> Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.</p>			
<p>R.5-5.295. Prenotação 35.081, aos 05/09/2023 e Registro aos 28/09/2023. Conforme Penhora por Termo nos Autos, expedido aos 19-04-2023, Documento devidamente assinado digitalmente, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula.</p> <p>Continua no verso</p>			



CNM 087080.2.0005295-66

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.295	Fls. 02 verso	ANOTAÇÕES
<p>Processo: 0000975-75.2015.8.16.0066. Classe Processo: Execução de Título Extrajudicial. Assunto principal: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$58.261,03 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e três centavos). Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis, inscrita no CNPJ nº79.342.069/0001-53. Executado: I.) Wellynton Rogério Margiotti, CPF nº.006.684.749-47; II.) Wellynton Rogerio Margiotti, inscrita no CNPJ nº13.556.252/0001-43, com sede e foro na cidade de Lupionópolis - PR. Terceiro: Estado do Paraná, Rua Ponta Grossa, 903 - Centro - Apucarana-PR - CEP 86.800-030. Depósito Público: Rogério Alves Silveira. Penhora devidamente assinado por Jeani Renata de Meda, Analista Judiciário - por determinação Judicial. Depositário público nomeado. FUNREJUS: conforme guia 582397360, no valor de R\$116,52, pago aos 28-09-2023. Condições: As constantes do Auto. Custas: SELO RI2 (FUNARPEN) (Valor R\$ 8,00 - Valor Neg. R\$58.261,03 - Base Legal: Lei Estadual nº13.228) - Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,72 - Valor Neg. R\$ 58.261,03 - FUN. 25% R\$ 0,4300 - FUNDEP R\$ 0,0860 - ISS R\$ 0,0860 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I - SELO RI3 (FUNARPEN) (Valor R\$ 0,25 - Valor Neg. R\$ 58.261,03 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228 - Registro 30% (Valor R\$318,23 - Valor Neg. R\$ 58.261,03 - FUNDEP R\$ 15,9115 - ISS R\$ 15,9115 - VRC: 1.293,60 - Prenotação (Valor R\$ 2,46 - Valor Neg. R\$ 58.261,03 - FUN. 25% R\$ 0,6150 - FUNDEP R\$ 0,1230 - ISS R\$ 0,1230 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Título - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV. Totalizando R\$392,92. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FUNARPEN: SFR12.N53cv.MNjk2-6VoeZ.F253q.</p>		
<p>R.6-5.295. Prenotação 35.969, aos 23/05/2024 e Registro aos 23/05/2024. Conforme Auto de Arresto, expedido aos 05-12-2020, Documento devidamente assinado digitalmente, procedo ao registro do arresto no imóvel constante da presente matricula. Processo de Execução Fiscal: 0345-87.2013.8.16.0066. Classe Processual: Execução Fiscal. Assunto principal: Dívida Ativa. Valor da Causa: R\$6.381,41(seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). Exequente: Estado do Paraná. Executados: I.) Wellynton Rogério Margiotti, CPF nº006.684.749-47; II.) Wellynton Rogerio Margiotti, inscrita no CNPJ nº13.556.252/0001-43, com sede e foro na cidade de Lupionópolis - PR. Arresto devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça - Matricula 13.517. FUNREJUS: conforme guia 582397360, no valor de R\$116,52, pago aos 28-09-2023. Condições: As constantes do Auto. Custas: A final - Funrejus: A final. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FUNARPEN: SFR11.AEUC7.ca4fi-CQNJG.F253q.</p>		

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3615-1296
e-mail - cricentenario@crici.com.br
CNPJ 788552670001-20
Comarca de Centenário do Sul - PR
NOZOR JANICELLI PEREIRA
regimental

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 4 paginas. O referido é verdade e dou fé.
Centenário do Sul, 23 de maio de 2024 as 15:11:44 .

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.AJPCP.ca4fi
tQqeg.F253q
https://selo.funarpen.com.br